



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº 330/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira Maior e dá outras

providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – O funcionamento, dos setores interno e externo, da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira Maior, será das 07:00 às 11:00 horas.

ARTIGO 2º) – Os serviços essenciais como ambulância, coleta de lixo, tratamento de água e Guarda Civil Municipal, funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.